



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 261/2017

Designa Servidores para comporem
Comissão de Inventário dos Bens
Patrimoniais do Município.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e por delegação de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 260/2017, embasado no Decreto Executivo nº 2.025, de 30 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto Executivo nº 3.034, de 17 de outubro de 2016, **DESIGNA** os seguintes Servidores abaixo relacionados, para em Comissão, realizarem o Inventário dos Bens Patrimoniais do Município de Nova Ramada – Poderes Executivo e Legislativo:

Membros Titulares:

- Luciana Andréia Montagner Rehfeld – Agente Administrativo;
- Sandro Cristiano Horing – Agente Administrativo;
- Lisete Francesconi Höring - Servente.

Membro Suplente:

- Ilton Calgaro – Operador de Máquinas;
- Cláudio Cortes Bueno – Operário.

O Inventário Patrimonial será realizado no período de 19 de Setembro a 16 de Dezembro de 2017, devendo ser acompanhado e orientado pelo Servidor responsável pelo Setor de Patrimônio.

A Comissão deverá realizar seus trabalhos com a presença de no mínimo 03 (três) membros, e ao final da tarefa deverá produzir relatório da situação encontrada dos Bens Patrimoniais a ser entregue ao Prefeito Municipal até a data de 16 de Dezembro de 2017.

Os trabalhos efetuados pelos Servidores que compõem a Comissão serão considerados relevantes, para tanto, dar-se-á prioridade ao Inventário Patrimonial em relação às atividades habituais de seus cargos.

Aos Servidores componentes da Comissão de Inventário Patrimonial fica assegurado o livre acesso a todos os órgãos e setores do Município, bem como a colaboração e auxílio dos demais Servidores na realização dos trabalhos, sempre em consenso de dias e horários para a realização do mesmo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 18 de Setembro de 2017.

Elton Rehfeld

Vice Prefeito

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 260/2017

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br